



**DECRETO Nº. 1.501, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município:  
16/11/2017  
M. Barros

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a servidora **ALLALIA SILVA CANEDO SANTOS**, do cargo de CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 16 de Novembro de 2017.

*Minervina*  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto n. 1.501/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).